

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio do Concurso n.º 09/MF/2025**

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 09/MF/2025, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio, Nível III, para o Serviço de Mobilização de Recursos da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 09/MF/2025

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio nível III, com licenciatura nas áreas de Economia, Relações Internacionais, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, para o Serviço de Mobilização de Recursos da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças.

1. Função/Cargo: Dirigente Intermédio.
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço.
5. Remuneração ilíquida: 149.916\$00.
6. São requisitos gerais obrigatórios:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
  - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
  - f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura nas áreas de Economia, ou Relações Internacionais ou Desenvolvimento e Cooperação Internacional.

7. São requisitos específicos obrigatórios:

a) Ter experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em funções de natureza técnica ou administrativa, adquirida no setor público ou privado, ou possuir pós-graduação do nível de mestrado nas áreas de Economia, Relações Internacionais ou Desenvolvimento e Cooperação Internacional.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora-Geral, Indira Cardoso Duarte.